

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: fa5n4qpn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 31/10/2012 Indicação nº 1069/2012 Protocolo nº 4311/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NO MUNICÍPIO DE CÁCERES.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, **a necessidade da implantação de uma academia da terceira idade (ATI) no Município de Cáceres.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O município de Cáceres está localizado a 210 km (duzentos e dez quilômetros) de Cuiabá, com uma população de aproximadamente de 83.600 (oitenta e três mil e seiscentos habitantes) em uma área territorial de 24.398 km<sup>2</sup> (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e oito quilômetros quadrados).

A presente indicação tem como escopo a implantação de uma academia da terceira idade no município de Cáceres. As ATI'S (Academia da Terceira Idade), já são um sucesso em diversas cidades brasileiras e em algumas cidades do Estado de Mato Grosso, pois são incontáveis os benefícios gerados para a qualidade de vida da população idosa.

Os idosos não têm como fazer as suas ginásticas, nem suas caminhadas e com a instalação da academia ao ar livre estará colaborando com um programa social para os idosos.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos se tratar de um investimento que beneficia a população. Para o idoso ajuda a controlar a pressão arterial, o ganho da massa muscular e a diminuição da gordura, além disso, ajuda no controle da coordenação motora, na concentração e no desenvolvimento e prevenção das doenças. A população só tem a ganhar e como é uma academia gratuita, melhor ainda, haja vista que muita gente não tenha condições de pagar.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Assim sendo, a justificativa se dá em detrimento da prerrogativa inerente ao cargo ocupado por este parlamentar, disposto no artigo 48, II do regimento interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, razão pela qual, quer dignem-se ao nobre **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, GONÇALO APARECIDO DE BARROS**.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande valia o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Outubro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual